



COLÉGIO SALESIANO  
SÃO GONÇALO  
CUIABÁ-MT



## **EDITAL DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÃO PARA ELEIÇÃO DA CIPA – GESTÃO 2026-2027**

O Diretor Geral do COLÉGIO SALESIANO SÃO GONÇALO, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o Edital de Abertura do Processo de Eleição dos Representantes dos Empregados na Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio – CIPA, Gestão 2026/2027, e considerando a necessidade de assegurar a regularidade do processo eleitoral, a ampla participação dos empregados e a efetiva composição da CIPA, nos termos da Norma Regulamentadora nº 5 – NR-5,

**RESOLVE:**

1. Prorrogar o prazo de inscrição dos empregados interessados em concorrer à eleição dos representantes dos empregados na CIPA – Gestão 2026/2027, em razão da insuficiência de candidatos inscritos até o encerramento do prazo inicialmente previsto.

2. As inscrições ficam prorrogadas por mais 10 (dez) dias corridos, no período de 07/07/2026 a 16/07/2026, mediante preenchimento de formulário físico de inscrição, disponível junto à Comissão Eleitoral da CIPA.

3. A eleição, inicialmente prevista para o dia 07/07/2026, fica redesignada para o dia 17/07/2026, em horário e local a serem divulgados pela Comissão Eleitoral.

4. Permanecem válidas as inscrições já realizadas, observada a ordem de inscrição anteriormente registrada pela Comissão Eleitoral.

5. A Comissão Eleitoral deverá reforçar a divulgação do presente edital junto aos empregados, utilizando os meios internos disponíveis, inclusive e-mail institucional, murais, comunicados internos e outros meios adequados para garantir ampla ciência e participação dos trabalhadores.

6. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital de Abertura do Processo de Eleição da CIPA – Gestão 2026/2027, no que não conflitarem com o presente edital.

Cuiabá/MT, 07 de julho de 2026.

**Pe. Marcelo Almeida Fujimura**

Diretor Geral